

De: Alexandra Caldas <alexandra.caldas@ordemdospsicologos.pt>
Enviado: quinta-feira, 16 de Julho de 2015 19:24
Para: Comissão 1ª - CACDLG XII
Assunto: Projecto de Lei 790/XII

Exmos. Senhores,

Encarrega-me a Direcção da Ordem dos Psicólogos Portugueses de fazer chegar a exposição que se segue:

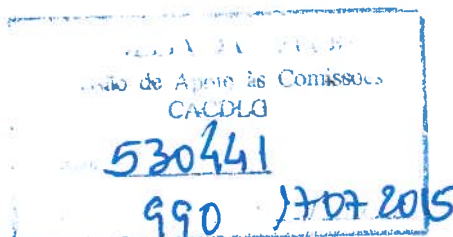
“Ex.mo Sr. Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS,

Dr. Fernando Negrão

Tendo a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) tomado conhecimento das propostas de alteração do Projecto de Lei 790/XII – Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer - datadas de 15 de Julho de 2015 e da responsabilidade dos deputados do PSD e CDS/PP, nomeadamente no que concerne à proposta de alteração ao artigo 2º, alínea c) da Lei 16/2007 e consequente introdução da “obrigatoriedade de acompanhamento psicológico, durante o período de reflexão”, somos a considerar:

1. Que sendo a OPP a Associação Pública Profissional representativa dos profissionais da Psicologia e, logo, dos profissionais legalmente habilitados à realização de processos de acompanhamento psicológico, seria benéfico para a discussão e para o projecto de lei em causa que a Assembleia da República requeresse a sua audição e/ou parecer aquando de alterações legislativas que determinem processos de acompanhamento psicológico em determinadas situações ou contextos;
2. Que, pretendendo a proposta presente tornar “obrigatório” o processo de acompanhamento psicológico numa situação concreta e num período definido, essa eventual audição e/ou parecer seria ainda mais premente no sentido de se prevenirem eventuais questões éticas e deontológicas que possam vir a ser levantadas aquando da discussão da proposta e, se aprovada, aquando da sua concretização.
3. Que somos disponíveis para, nos moldes que se definam, colaborar no sentido da procura de uma maior esclarecimento desta matéria junto das senhoras e senhores deputados e da sociedade civil.

Cumprimentos,
A Direcção da OPP”



Alexandra Caldas
Secretariado